

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 009/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: PAGAMENTO DE QUATRO INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA O EVENTO: "MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ: 00.703.157/0001-83, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NA XXI MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EVENTO PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 A 24 DE MAIO DE 2018 NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL (CICB), LOCALIZADO NO SCES TRÊCHO 2, CONJUNTO 63, LOTE 50, ASA SUL, BRÁSILIA, DF, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 19 de abril de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6B5EB555

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 009/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

FAVORECIDO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ: 00.703.157/0001-83.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE QUATRO INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA O EVENTO: "MARCHA A BRÁSILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS".

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 19 de abril de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6D5A5FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 054/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

PDR Nº 017/2018 - AUTOR: MESA DIRETORA: PRESIDENTE Genivan Aires da Costa; VICE-PRESIDENTE Charton Heston Régio Noronha; 1º SECRETÁRIO Raimundo Nonato Carlos Júnior e a 2ª SECRETÁRIA - Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Dispõe sobre a participação de delegação da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi-RN na Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, decidiu e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Apodi será representada Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2018, a ser realizado no Centro de Eventos e Treinamentos – CET da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, endereço: SGAS 902 Sul – Bloco C – CEP 70390-020 – Brasília – DF.

Art. 2º. A delegação fica autorizada a se entender diretamente sobre assuntos pertinentes ao evento, comprometendo-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Legislativo Apodiense – Rio Grande do Norte.

Art. 3º. A delegação, após o regresso, apresentará relatório verbal e escrito e suas conclusões sobre os principais assuntos dos eventos, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade Apodiense.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN - Sala das Sessões, em 20 de abril de 2018

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º SECRETÁRIO

Charton Heston Régio Noronha

VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41E8892

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 133/2018-GP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da Câmara Municipal de Apodi JOSÉ GILVAN ALVES.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao Senhor JOSÉ GILVAN ALVES – Vereador da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2018, a ser realizado no Centro de Eventos e Treinamentos – CET da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, endereço: SGAS 902 Sul – Bloco C – CEP 70390-020 – Brasília – DF.

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 e 26 de abril de 2018

Art. 2º - O beneficiário(a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado(a) à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de abril de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63A545F0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 134/2018-GP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apodi CHARTON HESTON RÉGIO NORONHA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao Senhor CHARTON HESTON RÉGIO NORONHA – Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2018, a ser realizado no Centro de Eventos e Treinamentos – CET da

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, endereço: SGAS 902 Sul – Bloco C – CEP 70390-020 – Brasília – DF.

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 e 26 de abril de 2018

Art. 2º - O beneficiário(a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado(a) à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de abril de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 706CB710

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 135/2018-GP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da Câmara Municipal de Apodi FRANCISCO ANTONIO GAMA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao Senhor FRANCISCO ANTONIO GAMA – Vereador da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2018, a ser realizado no Centro de Eventos e Treinamentos – CET da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, endereço: SGAS 902 Sul – Bloco C – CEP 70390-020 – Brasília – DF.

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 e 26 de abril de 2018

Art. 2º - O beneficiário(a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado(a) à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de abril de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71AA5F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PARTES: Câmara Municipal de Areia Branca/RN e CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA - LTDA ME

OBJETO: Pagamento por Indenização de contrato de Serviço de Contabilidade; REFERÊNCIA: 20 (vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.583,40 (Três mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 339093 – Indenizações e Restituições; Fonte: 010000000;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63, § 2º, Lei 4.320/64

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Presidente da CMAB

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6DE180A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018-CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais – RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 20(vinte) dias férias regulamentares do servidor em comissão ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº000010 Cargo: Diretor Financeiro de Câmara Municipal de Arez a partir da data que for marcada pela administração da Câmara Municipal de Arez, para o gozo, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art.2º. Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA em abono pecuniário, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 18 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4E50BF7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara e Resolução nº 03/2017

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno decidiu em reunião realizada no dia 13 de abril de 2018 e comunicou a Presidente da CASA, através do Memorando nº 001/2018 da Comissão indicando a função de cada membro da Comissão.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal de Arez e o Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual será composta dos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Jandy Euflausino de Santana José Ribamar Alves

RELATOR: José Ribamar Alves

MEMBRO: Jone Chacon do Nascimento

Art.2ª Comissão de que trata a presente portaria terá como função de realizar a Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal de Arez e o Regimento Interno da Câmara, sempre na quartas feira, e a reunião será convocada pelo Presidente da Comissão, com horário a partir de 9:00 horas.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 57717AA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO LIC 001-2018-LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO - RESULTADO CARTA CONVITE N.º 001/2018. VENCEDOR - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME - CNPJ 14.947.497/0001-64. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.613,00. Boa Saúde/RN, 17 de Abril de 2018 – Emília Thyse Silva Firmino – Presidente.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 71A2014D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO VEICULO - CC 001/2018**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DA PRESIDENCIA - PUBLICAÇÃO EXTRATO - CONTRATADO: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME - CNPJ nº 14.947.497/0001-64. VALOR R\$ 23.613,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Boa Saúde/RN, 18/04/2018 – SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

Publicado por:

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 471D7043

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LIC 001/2018 -
LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DO PRESIDENTE - PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CC N.º 001/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o processo licitatório acima identificado em face do cumprimento de todas as normas inerentes ao mister, por parte da E. Comissão de Licitação, e o ADJUDICO em favor da empresa: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME - CNPJ 14.947.497/0001-64, no valor global de R\$ 23.613,00, conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas, ficando esta, desde já, intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual correspondente. Boa Saúde/RN, 17 de Abril de 2018 – SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO – Presidente.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 531AB49F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 027/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/04/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 20 de abril de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6FF98D56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ - LTDA

CNPJ/CPF: 08.094.781/0001-32

Valor: R\$ 2.032,74 (dois mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 17 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 50BDAC0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 05/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93,

de 21 de junho de 1993, que dispõe:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida adquirir a credencial de participação da Marcha dos Vereadores a ser realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2018, em Brasília/DF.

RESOLVE:

1 – Torna inexigível o processo licitatório para contratação de serviços da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL para esta Casa Legislativa, ao Valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2018.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 675EC1A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2017 é considerado feriado municipal – Padroeira Do Município de Ceará-Mirim – sendo uma sexta-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO - no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 06 de dezembro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 47A81826

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-A/2017***

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinoense ao Ilustríssimo Senhor Álvaro Tadeu Martins, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinoense ao Ilustríssimo Senhor Álvaro Tadeu Martins.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 18 de maio de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino

2ª Secretária

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA

Código Identificador: 5AFD4CF9

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-A/2017***

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearaminense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Avelino Neto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearaminense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Avelino Neto.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 03 de agosto de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino

2ª Secretária

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6CD37BAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2017 é considerado feriado nacional – sendo uma quinta-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 06 de setembro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6D3B61DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro de 2017 é considerado feriado estadual – Dia dos Mártires de Cunha e Uruçu – sendo uma terça-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 29 de setembro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 547E1586

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são

conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2017 é considerado feriado nacional – DIA DA PAROIRA DO BRASIL – sendo uma quinta-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO- no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 11 de outubro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 69369E42

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2017 é considerado feriado nacional – dia de finados – sendo uma quinta-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO- no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 01 de novembro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5400BCB3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2017 é considerado feriado nacional – dia da Proclamação da República do Brasil – sendo uma quarta-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO- no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 14 de novembro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 66188C0F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 023/2017***

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 27 de novembro de 2017 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO SANTOS veio a óbito – sendo uma segunda-feira.

DECRETA:

Art.1º NOTA DE PESAR E DECRETO OFICIAL DE LUTO - no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, pelo falecimento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO SANTOS .

Art.2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO - no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6C2617C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

Declara, ad-referendum do plenário, empossados nos Cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Ceará-Mirim, respectivamente, Marconi Antônio Praxedes Barreto e Zélia Pereira dos Santos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando a decisão monocrática concessiva de liminar nos autos do mandato de segurança – Proc. 0600320 – 65.2018.6.00.000, em tramitação perante o Colendo Superior Tribunal eleitoral, que suspendeu os efeitos do acórdão 135/2018, exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que cassou os mandatos do Prefeito e da Vice-Prefeita deste Município, eleitos em 2016;

considerando que o Presidente deste Poder Legislativo reassumiu seu cargo nesta data;

considerando ainda o princípio da continuidade da administração;

Considerando que a próxima sessão ocorrerá somente na próxima terça-feira, dia 17; e,

Considerando que o Poder Executivo não pode ficar acéfalo;

DECRETA, ad-referendum do plenário:

Art. 1º- Declara empossados os Senhores Marconi Antônio Praxedes Barreto e Zélia Pereira dos Santos, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita de Ceará-Mirim, eleitos em 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 13 de abril de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Paula de Moraes Nogueira

2ª Secretária “Ad Hoc”

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 54839078

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2018**

Concede diária ao vereador (Vice – Presidente) da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao Vereador, Rodolfo Guedes dos Santos (Vice - Presidente) 4 (Quatro) diárias e ½ (Meia), para participar da Macha dos Vereadores que acontecerá nos dias 23 a 26 de Abril de 2018, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, na capital do País, Brasília/DF.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) correspondente a 4 (Quatro) diárias e ½ (Meia), conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO

Código Identificador: 70B46424

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2018**

Concede diária ao vereador (Presidente) da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente) 4 (Quatro) diárias e ½ (Meia), para participar da Macha dos Vereadores que acontecerá nos dias 23 a 26 de Abril de 2018, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, na capital do País, Brasília/DF.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) correspondente a 4 (Quatro) diária e ½ (meia), conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de abril de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6F9E782C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a dispensa de licitação nº 001/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO PARA A CÂMARA DO MUNICÍPIO no valor DE R\$ 150,00 mensal, no valor total de 1.800,00 ao ano (MIL E OITOCENTOS). CONTRATADO: Emanuela de lima Medeiros - ME – CNPJ Nº 17.300.081/0001-48, nos termos do art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 29 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO DO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 57BDE30F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 003/2018**

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve: 1 – Conceder ao Presidente George Justino Dantas, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, 4 (quatro) diária, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas com estadia e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Brasília/DF, no dia 23/04/2018 a 26/04/2018 para participar da "MARCHA DOS VEREADORES 2018", conforme anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Japi/RN, em 20 de abril de 2018.

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira/

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 43756E0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor JOSÉ JESSÉ LOPES inscrito no CPF: 553.452.634-34 - matrícula nº 120, da designação de atuação como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 03 de abril de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 516EFC60

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da existência da Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos procedimentos administrativos, referentes às compras e serviços, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Câmara Municipal de Lajes/RN;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial ao artigo 51, § 1º, que excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO MANOEL DA SILVA inscrito no CPF: 807.567.434-00 - matrícula nº 134, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 03 de abril de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 5EF44BD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Assunto: Questão de ordem levantada na Sessão Ordinária do dia 19/02/2018.

Trata-se de Questão de Ordem, levantada na Sessão Ordinária do dia 19/04/2018, mediante a qual, o vereador Oscar Paulino suscitou a inobservância de interstício de turnos durante a votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2018.

É o relatório.

Decido.

Com efeito, determina o art. 126 do Regimento Interno que é o de uma sessão o interstício entre o primeiro e segundo turno de votações.

Assiste, portanto, razão ao vereador autor da presente Questão de Ordem. De fato o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 foi aprovado em primeiro turno na sessão ordinária do dia 17/04/2018, de modo que deveria observar o interstício mínimo de uma sessão entre a votação do primeiro e segundo turno.

Presente vício formal na inobservância do interstício de turnos durante a votação de turnos, impõem-se a nulidade da votação suscitada na presente questão de ordem.

Posto isso, DEFIRO o pedido suscitado na presente questão de ordem, em virtude da inobservância de expressa disposição regimental, para ANULAR a votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, ocorrida em segundo turno, durante a Sessão Ordinária do dia 19/04/2018.

Oficie-se e registre-se na ata da sessão seguinte.

Macau, 20 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 42DC4F05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

PROCESSO Nº. 012/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 002/2018 – CMM, Processo nº. 012/2018 - CMM, na data de 08 de Maio de 2018, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de aparelho de ar condicionado, tipo Split, incluindo instalação para Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 20 de Abril de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 528083FB

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

PROCESSO Nº. 013/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 003/2018 – CMM, Processo nº. 013/2018 - CMM, na data de 09 de Maio de 2018, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a aquisição de equipamentos de Informática e componentes para uso da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 20 de Abril de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 7080EF99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Convite 7/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Convitenº 7/2018 - CMM, realizada em 19 de abril de 2018 (quinta-feira), a saber:

Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter eventual, por demanda, com condutor, com combustível, sem limite de quilometragem, objetivando o deslocamento para apoio às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, pelo período de 12 meses.

Vencedores

MASTER LOCACOES LTDA- CNPJ: 07.656.489/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de abril de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 3EA8D3AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º: 11/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter eventual, por demanda, com condutor, com combustível, sem limite de quilometragem, objetivando o deslocamento para apoio às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, destinado Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter eventual, por demanda, com condutor, com combustível, sem limite de quilometragem, objetivando o deslocamento para apoio às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, pelo período de 12 meses..

MASTER LOCACOES LTDA- CNPJ: 07.656.489/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Convite n.º 000011/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 6832130C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MASTER LOCACOES LTDA

Processo nº 11/2018 ? Convite nº 7/2018 ? CPL

Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter eventual, por demanda, com condutor, com combustível, sem limite de quilometragem, objetivando o deslocamento para apoio às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 19 de abril de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

MASTER LOCACOES LTDA

Contratada

Publicado por:
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
Código Identificador: 4CFCEAAE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 022/2018-GP/RH/CMM, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE nº 0320, de 20 de fevereiro de 2018, página 8, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do senhor RAILSON MIRAN DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 730009,

Onde se lê: "RAILSON MIRON DE MOURA OLIVEIRA",

Leia-se: "RAILSON MIRAN DE MOURA OLIVEIRA".

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 480043DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 022/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, conforme informará no relatório de viagem.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de abril de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 671EBF07

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 023/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do natal nos dias 23 e 24 de abril de 2018.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de abril de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 491BF8BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 024/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal, nos dias 23 e 24 de abril de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de abril de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 51742A84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 010/2018 -
DISPENSA Nº 006/2018***

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de impressoras para emissão de Carteiras de Identidade.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de impressora para emissão de Carteiras de Identidade.
4. a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, pois passará a emitir, em parceria com o ITEP, os referidos documentos. Um dos objetivos das partes envolvidas é fornecer mais conforto, comodidade e acessibilidade aos munícipes.
5. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 18 de abril de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 75BA4BBF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA DISPENSA Nº 006/2018
- PROC. LIC. Nº 010/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE; R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) ; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 18 de abril de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4182BCA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO D 040002/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 040002/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA GRADUAL E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.900,30 (dois mil, novecentos reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.900,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2018

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 74C7C10A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040002/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000002/18

Processo Licitatório nº D 040002/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA GRADUAL E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.900,30(Dois Mil, Novecentos Reais e Trinta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 18 de Abril de 2018

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 69822B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Resolução nº 052/2017,

Art. 1º. – Conceder 4 (quatro) diária, perfazendo um valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) a cada Vereador abaixo relacionados, para fazer face às despesas com locomoção em Brasília/DF, nos dias de 23 a 26 de Abril de 2018, onde estarão presentes para participar do Evento: MARCHA DOS VEREADORES (O Maior Encontro De Legislativos Municipais Da América Latina)

1. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, Mat. 000028
2. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Mat. 000019
3. ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA, Mat. 000032
4. FRANKLIM MOURA SANTOS, Mat. 000031
5. IBAMAR COSTA E SILVA, Mat. 000010
6. LAMARK LISLLEY PEREIRA DE CARVALHO, Mat. 000026

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Abril de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Código Identificador: 69DDAE19

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015 2018 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) ao Sr. JEAN CARLOS MACEDO, portador do CPF nº 851.437.314-53, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário, função comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Recife/PE, conforme a seguir: Curso de AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, Período: 23/04/2018 a 26/04/2018, Carga Horária: 20h/a Horário: 13:30 às 18:00, Local de Realização: SALA PAULO FREIRE Endereço: Avenida Mário Melo, 90 - SANTO AMARO – RECIFE-PE

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Abril de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 3D93C4AF

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.